



IND 456 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEOP
- CDESCTMAT

Em, 21/02/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, que seja implantado policiamento preventivo com a utilização de motos na Região Administrativa do Lago Norte – RA – XVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, que seja implantado policiamento preventivo com a utilização de motos na Região Administrativa do Lago Norte – RA – XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação do Sr. Paulo Rogério Lopes, morador do Lago Norte.

Proporcionar o sentimento de segurança à população do Lago Norte é um dever que o estado não pode se furtar.

É notório o grave problema que vem enfrentando a referida região, sendo alvo de marginais que vem ocasionando furtos e roubos constantes.

É reivindicação antiga daquela comunidade ver o problema de Segurança Pública solucionado.

Neste sentido conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das comissões, em de de 2011.

Deputada **CELINA LEÃO**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 16/2/11 às 16:50
Assinatura Matrícula

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 456/2011
Folha Nº 01 RITA